



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2288 de 8 de Maio de 2019.

Ficam acrescentadas as alíneas "a" e "b" e o caput do inciso "X" ao artigo 1º do Decreto nº. 2.263, de 27 de Fevereiro de 2019, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentadas as alíneas "a" e "b" e o caput do inciso "X" ao artigo 1º do Decreto nº. 2.263, de 27 de fevereiro de 2019, os quais possuem a seguinte redação:

Art. 1º [...]

[...]

X – Representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul:

a) Titular: Rejane Aparecida Rodrigues Candado;

b) Suplente: Célio Vieira Nogueira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de Maio de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0603
Data 30/05/2019